

Lei nº 1.590, de 29 de junho de 2018.

Desafeta de sua destinação pública de origem "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Timbú, no Loteamento denominado IGUATEMY, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado no final da Rua (2), distando 3,00m (três metros) para o lado ESQUERDO/POENTE outra Alameda do referido loteamento, de formato irregular, perfazendo uma área total de 204,00m² (duzentos e quatro metros quadrados), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação pública de origem, passando a se incorporar como bem ao Patrimônio próprio do Município de Eusébio, uma área a seguir descrita:

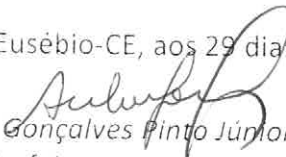
UM TERRENO situado no lugar **TIMBÚ** município e comarca de **EUSÉBIO**, denominado **IGUATEMY**, constituído por uma **ALAMEDA**, localizada do lado par do alargamento da Rua 02, fazendo esquina pelo lado direito (Nascente) com uma Área Livre, com uma área de **204,00m²** (duzentos e quatro metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: ao **NORTE** (frente), 8,00m (oito metros) com o dito alargamento da Rua 02; ao **SUL** (fundos), 8,00m (oito metros) com terras de José Abreu Lima; ao **NASCENTE** (lado direito), 25,00m (vinte e cinco metros) com uma Área Livre de 5.094,00m²; e, ao **POENTE** (lado esquerdo), 26,00m (vinte e seis metros) com uma Área Institucional de 1.638,00m².

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Concessão de Direito Real de Uso ou doação, do terreno objeto da presente Lei, em favor da Empresa G Mello Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.454.755/0001-12.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1.574, de 14 de maio de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 dias do mês de junho de 2018.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal